

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO - MG**

JRS PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 07.620.907/0001-00, com sede a Rua Joaquim Machado Guimarães – 350 II, Bairro Rasa ,Ponte Nova –MG ,Cep: 35.430.304 , representada pelo seu procurador abaixo subscrito (Procuração em Anexo) com base no Art.109,I,“a” da Lei 8666/93 vem Tempestivamente a presença de Vossa senhoria interpor RECURSO ADMINISTRATIVO POR INABILITAÇÃO DA RECORRENTE NO PROCESSO LICITATÓRIO N°0100/2019 ,PREGÃO PRESENCIAL N°062/2019 ,REGISTRO DE PREÇOS QUE TEM COMO OBJETO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS.

Contra a decisão desta digna COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO que inabilitou a recorrente demonstrado pelos motivos abaixo:

I- Da Tempestividade do Recurso

O Presente recurso é apresentado no prazo estabelecido no Art.109,I,“a” da Lei 8666/93 ,devendo ,portanto Vossa Senhoria vir a aprecia-lo.

II- Dos Fatos

A Prefeitura Municipal de Córrego Fundo através do Processo licitatório N° 0100/2019,visando eventual aquisição de pneus na modalidade menor preço por item.

No item do Edital

6.2.3 Da Qualificação Técnica (Art.30 da Lei 8666/93),

Sub.Item 6.2.3.2.1

“O Licitante deve comprovar o nexa entre o certificado apresentado do FABRICANTE e/ou IMPORTADOR e a marca do produto apresentado na proposta ,sob pena de inabilitação.”

A recorrente apresentou o certificado e o nexa em todos os pneus vencidos pela mesma.

07.620.907/0001-00

JRS PNEUS LTDA - EPP

Rua Joaquim Machado Guimarães,350 II

Rasa - CEP:35.430-304

Ponte Nova - MG